



## REQUERIMENTO Nº 422, DE 2010

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO para propor a **realização de auditoria** na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos contratos:

- a) 126/2010, processo 5307.01.4085.0/2009, no valor de 310 milhões;
- b) 1154/2008, processo 5307.01.0869.0/2008, no valor de 6 milhões.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com informações apuradas por minha assessoria, há suspeitas de superfaturamento nos contratos, que teriam sido formalizados com inexigibilidade de licitação. Trata-se de matéria de natureza complexa, cujo esclarecimento depende de verificações por especialistas em informática.

O Tribunal de Contas da União é o órgão auxiliar do Legislativo, que dispõe de equipe especializada em avaliação de TI (Tecnologia da Informação), que detém a expertise necessária para realizar a auditoria ora solicitada, que esclarecerá se as contratações atenderam ou não ao interesse público.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**